

Fundão, 22 de dezembro de 2020.

DE: Setor Legislativo PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 207/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 56/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO (JOILSON ROCHA NUNES)

Ementa: REGULAMENTA O ART. 61, § 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, DEFININDO ATRIBUIÇÕES DOS ORDENADORES DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração de Proposição de Lei

Ação realizada: Elaborado Proposição de Lei

Descrição: CONFORME DETERMINADO PELO EXMO SR. PRESIDENTE ENCAMINHO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 41/2020, POR MEIO DO OFÍCIO GP CMF Nº 183/2020, AMBOS DE FORMA DIGITAL, AMPARADO PELA RESOLUÇÃO CMF Nº 001/2018, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO USADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ENVIO DE PROJETOS A ESTA CASA LEGISLATIVA (segov@fundao.es.gov.br) CONFORME COMPROVANTE DE ENVIO ANEXO.

Próxima Fase: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ Setor Legislativo

